



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2.510/2023.

ABRE NO ORÇAMENTO FISCAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 134.000,00 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL REAIS), PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, tendo aprovada a Lei Municipal nº 2.510/2023, em 22 de MAIO de 2023, resolve encaminhá-la ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para sanção e promulgação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, aprovado pela Lei Municipal nº 2.483 de 04 de janeiro de 2023, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 134.000,00 (Cento e trinta e quatro mil reais), destinado aos Projetos Culturais – Circula Cultura nº 001/2022, a seguinte rubrica orçamentária:

Órgão	15	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Unidade Orçamentária	15.02	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Função	13	Cultura
Subfunção	392	Difusão Cultural
Programa	0044	Produção, Formação e Difusão Cultural
Atividade	2.116	Realização e Promoção de Projetos Sociais e Eventos Culturais



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Fonte de Recursos	25000000	Recursos Não Vinculados De	44.820,37
		Impostos E Transferências De	
		Impostos	
Fonte de Recursos	28990000	Outros Recursos Vinculados	89.179,63
Descrição da Despesa	3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
	3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
		TOTAL	134.000,00

Art. 2º - O recurso no valor de R\$ 134.000,00 (Cento e trinta e quatro mil reais), para atender as despesas do Crédito Adicional Especial no orçamento vigente de que trata o artigo 1º, decorrem de recursos oriundos de suplementação por Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2022, nas fontes 25000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos e 28990000 - Outros Recursos Vinculados.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Monsenhor Paulo de Tarso de Rautenstrauch”.

Afonso Cláudio/ES, 22 de maio de 2023.


MARCELO BERGER COSTA

Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
AFONSO CLÁUDIO**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal de Afonso Cláudio aprova e eu sanciono a presente Lei.

Afonso Cláudio, 02 de junho de 2023.


LUCIANO RONCETTI PIMENTA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº. 2.510/2023.

ABRE NO ORÇAMENTO FISCAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 134.000,00 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL REAIS), PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, aprovado pela Lei Municipal nº 2.483 de 04 de janeiro de 2023, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 134.000,00 (Cento e trinta e quatro mil reais), destinado aos Projetos Culturais – Circula Cultura nº 001/2022, a seguinte rubrica orçamentária:

Órgão	15	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
Unidade Orçamentária	15.02	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
Função	13	Cultura	
Subfunção	392	Difusão Cultural	
Programa	0044	Produção, Formação e Difusão Cultural	
Atividade	2.116	Realização e Promoção de Projetos Sociais e Eventos Culturais	
Fonte de Recursos	25000000	Recursos Não Vinculados De Impostos E Transferências De Impostos	44.820,37
Fonte de Recursos	28990000	Outros Recursos Vinculados	89.179,63
Descrição da Despesa	3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
	3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
		TOTAL	134.000,00

Praça da Independência, 341, - CEP. 29600-0000 – Afonso Cláudio – ES. - Tel. 27 3735.4000



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 360039003800380030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 2º - O recurso no valor de R\$ 134.000,00 (Cento e trinta e quatro mil reais), para atender as despesas do Crédito Adicional Especial no orçamento vigente de que trata o artigo 1º, decorrem de recursos oriundos de suplementação por Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2022, nas fontes 25000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos e 28990000 - Outros Recursos Vinculados.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Afonso Cláudio/ES, 25 de maio de 2023.

LUCIANO RONCETTI PIMENTA
PREFEITO

Praça da Independência, 341, - CEP. 29600-0000 – Afonso Cláudio – ES. - Tel. 27 3735.4000



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 360039003800380030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

